LEI N.º 875, DE 11 DE ABRIL DE 2.013

" Altera a Lei Municipal n.º 756, de 07/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010-2013, altera a Lei Municipal n.º 851,de 23/05/2012, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.013 e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome,sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no programa nº 1502 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente a ação nº 0208 – aquisição de Equipamento para o Aterro Sanitário, no Plano Plurianual do período de 2013.

Art. 2º – Ficam autorizadas as inclusões das ações de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional Especial das mesmas, no orçamento de 2013, no valor de R$ 350.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos reais), com as seguintes classificações:

02.08.03 – Setor de Reciclagem
15.452.1502.1068 – Aquisição de trator de esteiras para o Aterro Sanitário
4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente R$ 350.200,00

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional especial a anulação parcial/total de dotações do orçamento-programa do exercício de 2013, conforme a seguinte classificação funcional-programática:

02.09.01 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.365.1204.1038 – Construção e Reforma de Creche nos Bairros: São Lucas/Progresso e Santo Antonio.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

02.07.04 – Setor de Estradas Municipais
26.782.2601.1019 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 80.000,00

02.08.02 – Setor de Limpeza Pública, Parques e Jardins
27.812.2701.1062 – Construção de Parque de Lazer/Recreação Córrego do Ferro.
44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 50.000,00

02.09.01 – Secretaria de Educação e Esporte
12.361.1201.1033 – Reforma/ Ampliação da Escola Jorge Oliva
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 85.200,00

02.11.01 – Fundo Municipal Assistência Social
08.244.0801.1054 – Construção do Centro Social São Lucas(Projeto Esperança)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 35.000,00

02.07.02 – Setor de Engenharia
26.782.2601.1013 – Pavimentação da Rua Juventino Dias
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG, 11 de abril de 2013.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL